

**RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2019**

**DELIBERAÇÃO SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO ANUAL DE 2020 E A
PRORROGAÇÃO DO
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2016/2019**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, no exercício
de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004,
no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto da ABDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Planejamento Estratégico
2016/2019, na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de
2016;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da
ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e sobre o Planejamento
Estratégico, conforme disposto no art. 4º, incisos III e IV, do Decreto nº
5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos IV e V, do Estatuto
da ABDI;

CONSIDERANDO que foi aprovado o Plano de Trabalho
Anual de 2020 pela Diretoria Executiva da ABDI, nos termos da Resolução
DIREX nº 006, de 01 de novembro de 2019, no exercício das atribuições
previstas no art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de
2005, bem como no art. 12, incisos IV e XIII, item 2;



CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 43ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e, no sentido de acolher a proposta de prorrogação da vigência do atual Planejamento Estratégico da ABDI, até que o mesmo seja renovado para o próximo período (2020/2023), com o objetivo de alinhá-lo ao instrumento de planejamento do Governo e amparando-o ao escopo de ação da Agência, que já atua em consonância e parceria com diversos órgãos públicos em diferentes frentes de trabalho; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações deste Conselho, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação anual da ABDI para o exercício de 2020, em conformidade com o anexo III desta Resolução.

Art. 2º. Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do atual Planejamento Estratégico da ABDI até que seja deliberado e aprovado novo planejamento estratégico para o período de 2020/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.



CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

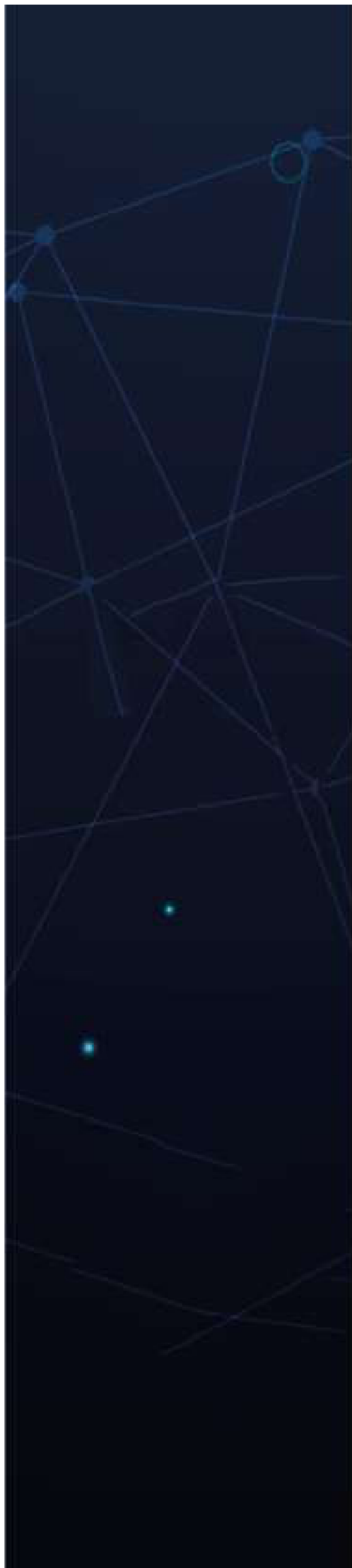


EXERCÍCIO 2020

ANEXOS AO CONTRATO DE GESTÃO ABDI (2018-2020)

Sumário

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	4
1.1 QUADRO DE INDICADORES E METAS ESTRUTURANTES – ANEXO II	7
2. CONTEXTO ECONÔMICO	15
3. PLANO DE AÇÃO 2020 – ANEXO III	24
3.1 PROGRAMA PRIORIZADOS	24
3.2 INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORIZADOS	41
4. ORÇAMENTO - PROGRAMA - ANEXO IV	44
4.1 DETALHAMENTO DAS RECEITAS	47
4.2 DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	48
4.3 SÍNTESE DE DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA.....	53
4.4 GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	53
4.5 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	54
4.6 QUADRO RESUMO DE RECEITA E DESPESA.....	55
4.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO	55
5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO - ANEXO V	57
5.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO	58
5.2 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA	60
5.3 AVALIAÇÃO IGEAR.....	62



1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi criada pelo Governo Federal em 2004 com a missão de promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial e produtivo, especialmente, as que contribuam para a geração de empregos, em consonância com as políticas de comércio exterior e de ciência e tecnologia (Lei nº 11.080/2004 e Decreto nº 5.352/2005). Sua natureza é de serviço social autônomo, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.

Para a execução das suas finalidades previstas em Lei, a ABDI deverá firmar Contrato de Gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, considerando a obrigatoriedade da duração mínima de dois anos (Art. 11, § 1º do Decreto 5.352/2005) (Art. 10 da Lei nº 11.080/2004 e do Decreto nº 5.352/2005). A Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 incorporou o MDIC à estrutura do Ministério da Economia, passando esse último a assumir o papel de ministério supervisor da ABDI.

A legislação estabelece ser competência do ministério supervisor da ABDI a definição, em conjunto com a Agência, dos termos do Contrato de Gestão:

Lei nº 11.080/2004:

(...)

Art. 8º. Compete ao Poder Executivo, na supervisão da gestão da ABDI:

I - definir os termos do contrato de gestão, que estipulará as metas e objetivos, os prazos e responsabilidades para sua execução e especificará os critérios para avaliação da aplicação dos recursos a ela repassados; e

II - aprovar, anualmente, o orçamento-programa da ABDI para a execução das atividades previstas no contrato de gestão.

(...)

Art. 10. A ABDI firmará contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para execução das finalidades previstas no art. 2º.

§ 1º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, responsável pela supervisão da gestão da ABDI, definirá, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão, observado o disposto no art. 8º da Lei nº 11.080, de 2004.

§ 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da

Presidência da República deverão analisar previamente o contrato de gestão, sendo o pronunciamento favorável desses órgãos pré-requisito para a sua assinatura.

§ 3º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados da data de sua assinatura.

§ 4º O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão.

(...)

Para cumprir os objetivos propostos no Contrato de Gestão 2018/2020, anualmente, a ABDI elabora os seguintes anexos ao Contrato de Gestão: Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas Estruturantes, Anexo III - Plano de Ação, Anexo IV – Orçamento-Programa e Anexo V – Critérios para Avaliação do Desempenho Físico e Financeiro.

O Plano de Ação contempla o conjunto de programas executados no exercício 2020. O Orçamento-Programa apresenta o planejamento orçamentário da ABDI, sua fonte de recursos e as suas despesas com os programas do Plano de Ação, os gastos administrativos e com pessoal.

O Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas apresenta os instrumentos para mensurar os resultados do Plano de Ação, isto é, indicadores e metas. Procura-se de modo seletivo identificar indicadores e metas representativos de cada um dos programas propostos.

A ABDI deve apresentar ao ministério supervisor, após submissão ao seu Conselho Deliberativo, o Plano de Ação Anual, cabendo ao ministério a análise, aprovação e publicação dos documentos a ele relativos até 31 de dezembro do mesmo ano (Cláusula Décima Terceira - Parágrafos Primeiro ao Quarto) - DOS PLANOS DE AÇÕES ANUAIS, do Contrato de Gestão).

Os critérios objetivos de avaliação do desempenho físico e financeiro estão definidos no Anexo V deste contrato. Ainda conforme o Contrato de Gestão, a proposta do Plano de Ação Anual deve ser apresentada em conformidade com a Cláusula Décima

Segunda – Da Gestão de Pessoal, Parágrafo Segundo e Cláusula Décima Quarta – dos Orçamentos-Programa Anuais, destacados a seguir:

Cláusula Décima Segunda (...)

PARÁGRAFO SEGUNDO – As despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados não poderão ultrapassar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto das Receitas de Contribuições da Agência (adicional de contribuição a que se referem os parágrafos 3º e 4º, do art. 8º, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990), do respectivo exercício financeiro, excetuando-se as despesas de pessoal com diretores, servidores cedidos, e aquelas decorrentes de convênios ou outros instrumentos de repasse de recursos.

(...)

Cláusula Décima Quarta – DOS ORÇAMENTOS-PROGRAMA ANUAIS

Os Planos de Ação Anuais de que trata a Cláusula Décima Terceira deste CONTRATO serão executados por meio dos respectivos Orçamentos-Programa Anuais, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV, em relação aos quais serão observadas as seguintes disposições:

- I) cada Orçamento-Programa Anual deverá guardar compatibilidade com o respectivo Plano de Ação Anual e o cronograma de desembolso, por fonte;*
- II) o Orçamento-Programa Anual, aprovado pelo CDA, deverá ser submetido ao MDIC, acompanhado do respectivo Plano de Ação Anual, até o dia 30 do mês de novembro do ano-calendário imediatamente anterior ao exercício em que será executado, para análise, deliberação e publicação, até 31 de dezembro do mesmo ano;*
- III) o encaminhamento ao Ministério Supervisor deverá ser acompanhado de informações qualitativas que permitam a avaliação da proposta, incluindo comparativos anuais e relatórios gerenciais pertinentes; e*
- IV) respeitada a obrigatoriedade de manutenção da compatibilidade com os respectivos Planos de Ação Anuais ou suas versões alteradas, os Orçamentos-Programa Anuais poderão ser reformulados, a qualquer tempo, durante o exercício.*

O Plano de Ação da ABDI para o ano de 2020 foi estruturado a partir de um portfólio de dois principais programas, alinhados às diretrizes do Governo Federal e ao planejamento estratégico da Agência, considerando o contexto em que se encontra o

setor produtivo brasileiro na busca pela inovação e aumento de competitividade, para elevar a geração de renda e emprego e conquistar novos mercados.

A elaboração do Plano de Ação 2020 ocorreu em cinco etapas descritas a seguir:

- i) avaliação, pela Diretoria Executiva e corpo técnico da Agência, da execução, qualidade das ações e resultados alcançados e a necessidade de reposicionamento da ABDI face à necessidade de realinhamento com as prioridades do Governo Federal;
- ii) definição de diretrizes para o planejamento 2020 pela Diretoria Executiva;
- iii) realização de reuniões preparatórias com a equipe técnica da Agência, entrevistas com gestores da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC¹, além de palestras para a equipe técnica da ABDI² visando aprofundar a reflexão sobre cenários, diretrizes, problemas e oportunidades;
- iv) realização de três *workshops* internos para identificação de problemas, ideação e mapeamento de iniciativas, com apoio de moderação externa, realizados respectivamente nos dias 25, 28 e 30 de outubro de 2019;
- v) consolidação do Plano de Ação e Orçamento-Programa 2020.

1.1 QUADRO DE INDICADORES E METAS ESTRUTURANTES – ANEXO II

O quadro abaixo apresenta os indicadores e metas estruturantes, definidas de acordo com o contrato de gestão, para o ano de 2020. Cabe registrar que os indicadores de satisfação dos *stakeholders*, relativos aos itens 04 e 05, foram majorados para um mínimo de 70%, em contraste com os 55% previstos pelo Contrato de Gestão para 2020. A alteração considera o novo estágio de desenvolvimento e patamar de qualidade dos resultados obtidos pela ABDI nos últimos anos.

¹ As entrevistas foram feitas no mês de agosto de 2019 com os seguintes gestores: Talita Saito, Fabio Silva, Thaise Dutra, Fabiano Pompermayer, Gabriel Bragança, Fabio Ono, Sidney Caetano, Alexandre Mesa, Daniel Pinheiro, Ismael Brito Neto e Luciano Sousa.

² A agenda de palestras preparatórias teve os seguintes participantes: Fernando Holanda (Secretário de Políticas para o Emprego do Ministério da Economia) em 11/09; Geraldo Filho Andrade (Coordenador de Análise Econômica da SEPEC/ME) em 20/09; André Rauen (Secretário de Inovação do IPEA) em 01/10 e João Emílio Padovani (Gerente de Política Industrial da CNI) em 09/10.

QUADRO 1 – METAS DEFINIDAS - 2020

#	Indicador	Meta
01	Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos priorizados	80% (mínimo)
02	Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
03	Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
04	Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70% (avaliação positiva mínima)
05	Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70% (avaliação positiva mínima)

Os quadros a seguir, por sua vez, apresentam detalhes sobre cada indicador.

QUADRO 2 – DETALHAMENTO DE INDICADORES E METAS ESTRUTURANTES - 2020

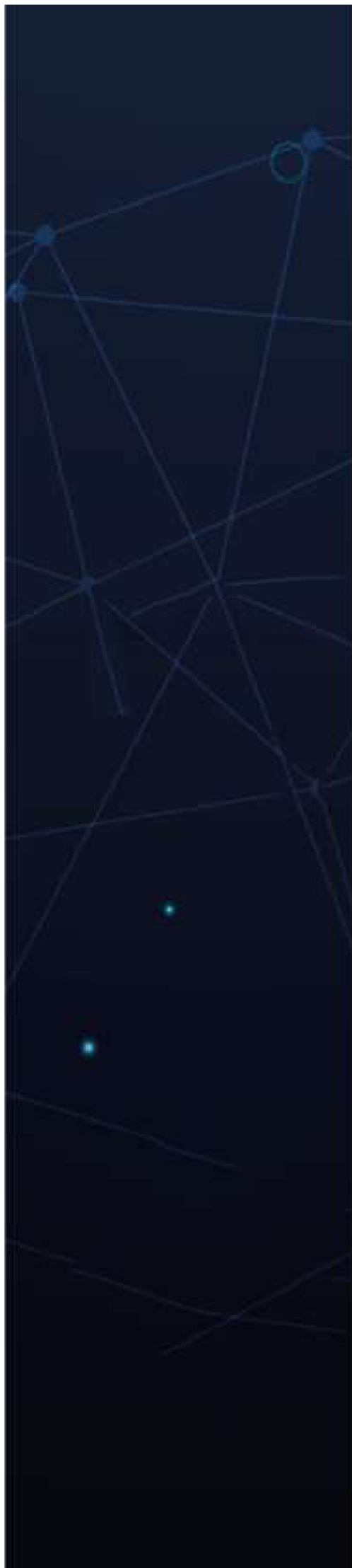
Indicador 1: Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) dos projetos priorizados	
Tipo:	Físico.
Objetivo:	Auferir o percentual de cumprimento dos programas e projetos executados no prazo.
Unidade:	%
Periodicidade de Monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	$(\text{N}^\circ \text{ de entregas realizadas dentro do prazo estimado}) / (\text{N}^\circ \text{ total de entregas previstas dentro do prazo estimado})$.
Detalhamento:	i) "Projetos priorizados" são os programas e projetos que constam do Plano de Ação Anual; ii) Os prazos estimados são aqueles constantes do Plano de Ação Anual.
Premissas:	i) Os prazos e escopo previstos no Plano de Ação Anual podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor; ii) A proposta de meta está alinhada à Metodologia de Gerenciamento de Projetos da ABDI (MGP), que apresenta o limite de desvio de 20%.

Indicador 2: Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Avaliar a aplicação de recursos da Agência; Acompanhar a priorização e destinação dos recursos e investimentos voltados às atividades finalísticas da Agência.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	(Valor total de investimentos em programas, projetos e ações na área finalística no período) / (Valor total das disponibilidades financeiras no período).
Detalhamento:	i) O numerador abarca as despesas aplicadas na área finalística, incluindo pessoal, custeio e serviços; ii) O denominador abarca as receitas de contribuição social recebidas no período de referência e os saldos de exercícios anteriores levados ao período de referência.
Premissas:	i) O indicador alcançou a média de 58% nos 6 anos compreendidos entre 2011 e 2016, com pico de 66% em 2013 e mínimo de 53% em 2011. Em 2016, o indicador alcançou 57%; ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda; iii) Os gastos alocados na rubrica de investimento para o projeto Propriedade Industrial serão considerados na composição do numerador, para efeito de cálculo deste indicador.

Indicador 3: Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de corrente líquida (RCL)	
Tipo:	Financeiro.
Objetivo:	Estabelecer limite máximo para despesas com pessoal, conforme Lei nº 11.080/2004, art. 11, § 3º.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	(Valor das despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI no período) / (Valor das receitas de contribuição social do período).
Detalhamento:	i) O numerador não abarca as despesas de pessoal decorrentes de convênios, dos cedidos ou outros instrumentos de repasse de recursos; ii) O denominador abarca apenas as receitas de contribuição social recebidas no período de referência, não incluindo recursos provenientes de convênios ou outros repasses e transferências de recursos.
Premissas:	i) O indicador alcançou a média de 49% nos 5 anos compreendidos entre 2012 e 2016, com pico de 53% em 2015 e mínimo de 43% em 2012. Em 2016, o indicador alcançou 49% e a meta para o ano de 2017 estava pactuada em 37%; ii) Não haverá crescimento significativo da RCL no período de 2018 a 2020, podendo haver até mesmo queda; iii) Necessidade de previsão de algum espaço financeiro para eventuais reestruturações do quadro de pessoal, com foco em áreas específicas, decorrentes de novas diretrizes e prioridades; iv) Risco de gastos adicionais advindos de 13 (treze) ações trabalhistas que podem resultar na reintegração de funcionários demitidos entre os anos de 2016 e 2017.

Indicador 4: Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i>, quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	
Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir o nível de satisfação dos <i>stakeholders</i> da Agência em relação aos seus produtos e serviços, entre os que a conhecem.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera os produtos e serviços da ABDI "bom", "ótimo" e "excelente", entre o total dos entrevistados que opinaram. A avaliação é realizada por uma escala <i>likert</i> de 1 a 5 (1 – Péssimo, 2 – Ruim, 3 – Bom, 4 – Ótimo e 5 – Excelente). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média de todos os produtos avaliados por meio de perguntas objetivas para validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	i) Contratação de empresa especializada especificamente para esse fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.

Indicador 5: Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	
Tipo:	Imagem.
Objetivo:	Auferir a percepção institucional que os <i>stakeholders</i> têm da ABDI.
Unidade:	%
Periodicidade de monitoramento:	Anual.
Forma de Cálculo:	Percentual dos entrevistados que considera a ABDI "eficaz", "muito eficaz" e "totalmente eficaz", entre o total dos entrevistados. A avaliação é realizada por uma escala <i>likert</i> de 1 a 5 (1 – ineficaz, 2 – indiferente, 3 – eficaz, 4 – muito eficaz e 5 – totalmente eficaz). Essa avaliação é realizada por meio de uma metodologia própria considerando a média dos resultados médios de cada pergunta formulada na validação de hipóteses.
Detalhamento:	i) Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida.
Premissa:	Contratação de empresa especializada, especificamente, para esse fim, o que poderá refletir em alterações metodológicas.



2.CONTEXTO ECONÔMICO

2. CONTEXTO ECONÔMICO

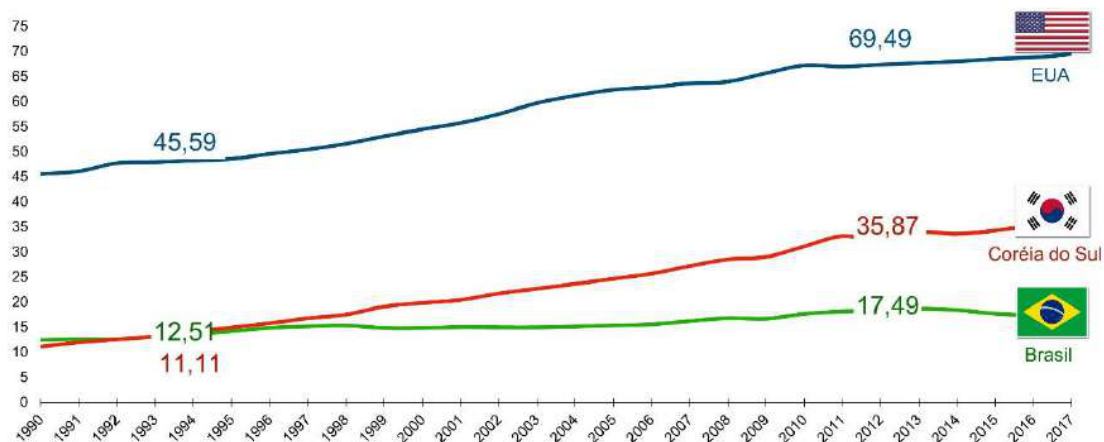
Nas últimas décadas, profundas mudanças ocorreram no âmbito internacional, conduzindo a alterações significativas das formas de produção e do mercado de trabalho. Nas economias dinâmicas, a rentabilidade do capital está vinculada a tecnologias mais sofisticadas, aquisição de conhecimento e desenvolvimento de novos produtos e métodos de produção. O transbordamento de conhecimento e do aprendizado tecnológico entre firmas e setores, mediante os efeitos de encadeamento para frente e para trás, é feito a partir do setor manufatureiro.

O progresso tecnológico das últimas décadas tem modificado de forma significativa a organização econômica e social. Esse progresso está associado a um conjunto de novas tecnologias, as quais perpassam as dimensões do consumo, da cultura, da sociedade e da economia. A difusão das tecnologias digitais e a maior dependência das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, pelo uso de equipamentos e máquinas conectados em rede, permitem inovar em processos e produtos e intervir de forma sistêmica em diversas áreas, como mobilidade urbana, eficiência energética, gestão ambiental, saúde e educação.

No caso do Brasil, observa-se queda da participação industrial no PIB brasileiro por vários anos consecutivos, com recuperação ainda modesta em 2019. A participação da indústria no valor adicionado apresenta tendência de queda há 10 anos. Internacionalmente, a produção industrial brasileira tem perdido espaço relativo no mundo e sua participação nas cadeias globais de valor pode ser considerada baixa. Este quadro por si só parece justificar uma reflexão sobre uma nova estratégia de desenvolvimento produtivo para o Brasil, na qual a adoção e difusão de novas tecnologias deve ser um dos eixos estruturantes.

O baixo desempenho econômico recente do Brasil é reflexo, entre outros fatores, da baixa produtividade do país. Dados do *The Conference Board*, que apresenta a evolução da produtividade de diversos países desde a década de 90, mostram que a produtividade brasileira evoluiu pouco, ficando relativamente estagnada quando comparada, por exemplo, à Coreia do Sul e aos Estados Unidos da América (gráfico 1).

Gráfico 1
PRODUTIVIDADE DO TRABALHO
 (PIB/horas trabalhadas, USD PPP 2016)



Fonte: Dados do *The Conference Board* cedido pela SEPEC/ME

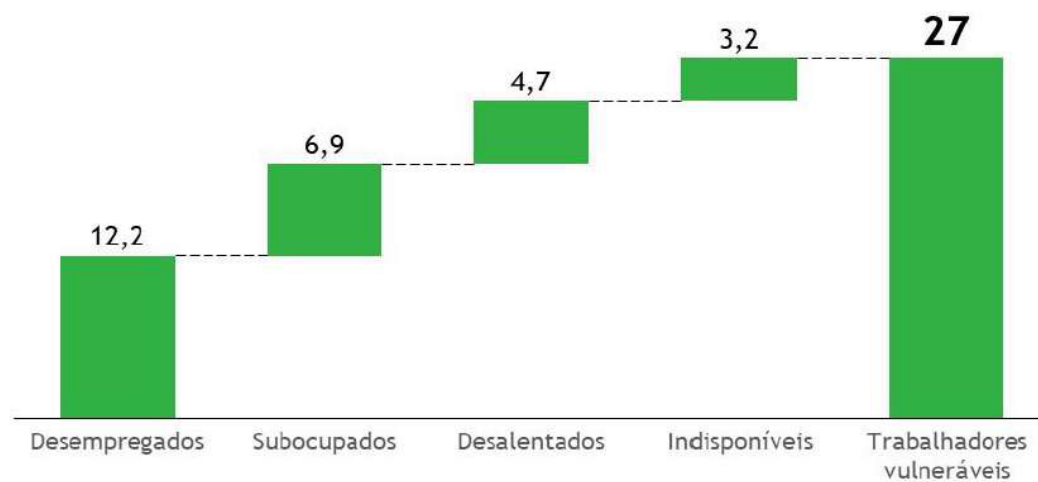
A baixa produtividade do Brasil está relacionada a diversos fatores, que incluem a falta de um ambiente de negócios adequado e a baixa qualificação dos trabalhadores. Dados recentes da *Organization for Economic Co-Operation and Development - OECD* mostram, por exemplo, que 14% dos empregos têm alto risco de substituição pelos processos de automação, enquanto outros 32% serão radicalmente transformados nos próximos anos exigindo um esforço do setor público e privado na qualificação dos trabalhadores.

Além das questões associadas à necessidade de requalificação dos trabalhadores, há que se considerar o elevado nível de desemprego, que totalizou 27 milhões de trabalhadores brasileiros vulneráveis (gráfico 2).

Gráfico 2

MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Trabalhadores desempregados, subocupados ou desalentados

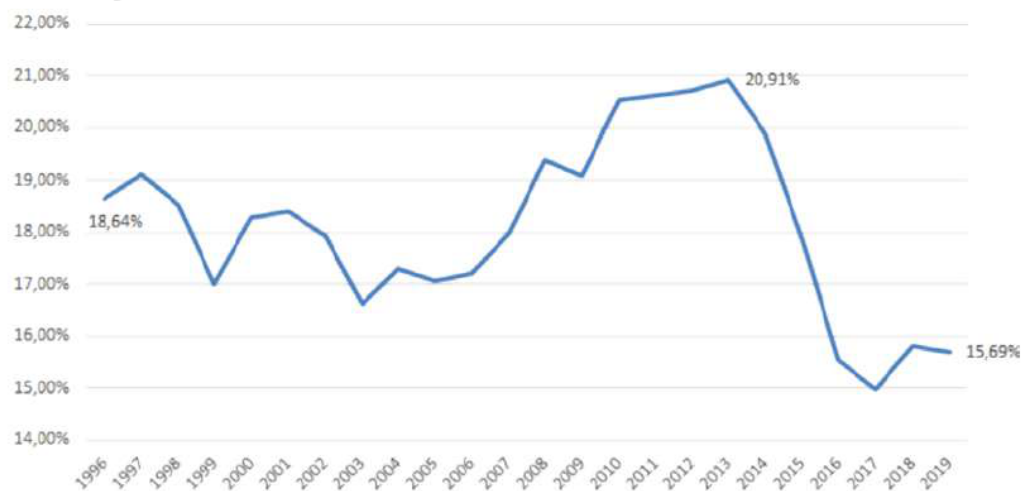


Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar – PNAD cedido pela SEPEC/ME

A retomada do crescimento da economia brasileira deve vir acompanhada pela ampliação dos investimentos, que sofreram queda significativa a partir de 2013 (Gráfico 3). Os dados de investimento mostram a necessidade de avançar em questões associadas ao aumento da competitividade e da produtividade.

Gráfico 3

EVOLUÇÃO DA TAXA DE INVESTIMENTO



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE

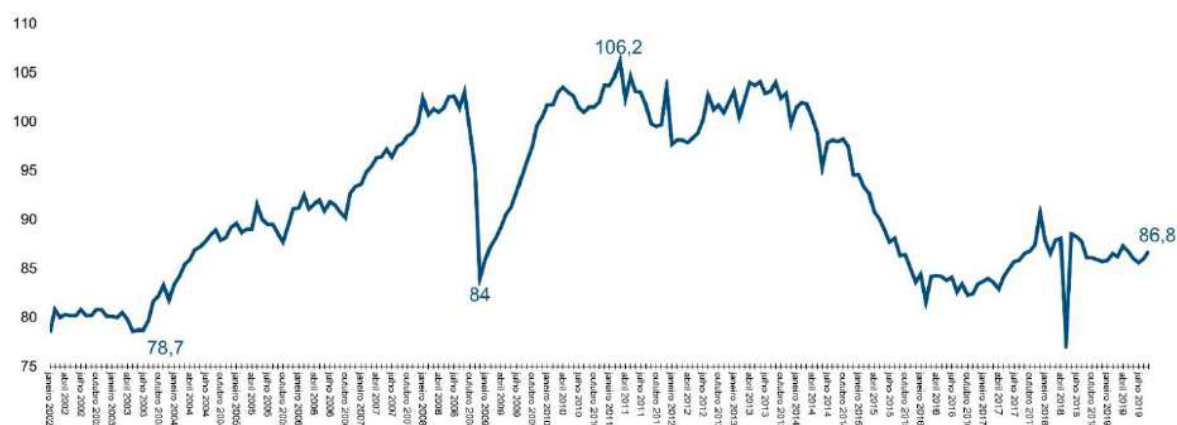
Indicadores nacionais, provenientes, principalmente, do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística – IBGE, apresentam um desempenho aquém do esperado para a indústria brasileira. Isso decorre do ambiente inadequado ao investimento, da queda da produtividade e das condições adversas à competitividade e à inovação, observadas nos últimos anos, as quais inibem as inversões por parte do setor privado. De acordo com o gráfico 4, o nível de produção física da indústria de transformação brasileira está apenas 87% do observado em 2012.

Gráfico 4

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO FÍSICA - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

(média de 2012 = 100)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE

O setor de serviços também não apresenta números favoráveis, pois o volume de vendas está em 89% do observado em 2014 (gráfico 5, abaixo). No entanto, vale destacar que o desempenho dos serviços de informação e comunicação têm se mostrado mais dinâmico do que o desempenho do setor de serviços como um todo. Isso evidencia a relevância cada vez maior do setor de serviços de TIC, especialmente, no contexto do avanço da economia digital e da necessidade de integração entre os setores produtivos tradicionais e setores de serviço de maior valor agregado³ com foco no aumento da produtividade.

No período compreendido entre os anos de 1980 e 2016, os setores de maior intensidade tecnológica (química, máquinas e equipamentos, informática, eletrônicos, equipamentos de transporte e farmacêutica) perderam 40% da sua participação no PIB⁴. Ao se considerar o setor de informática e eletrônicos, que possui a capacidade de irradiar dinamismo para o restante da economia pela via da

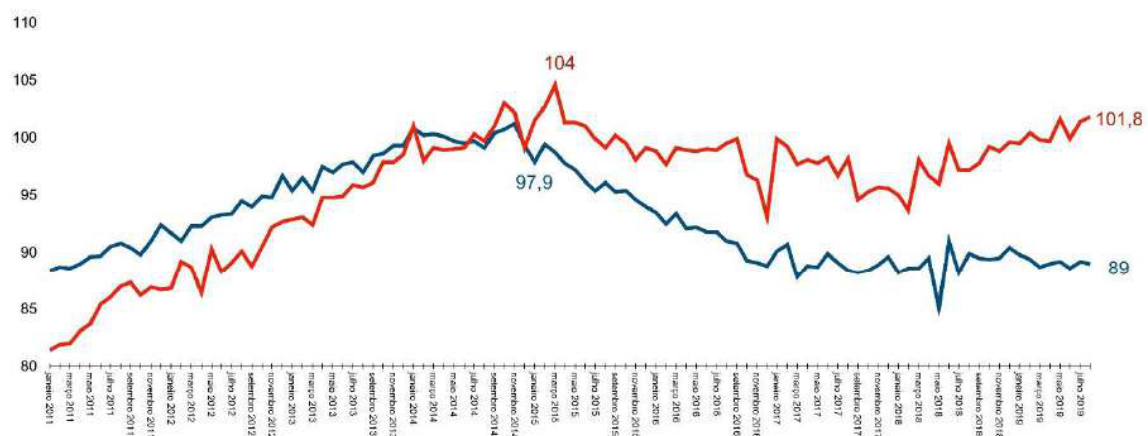
³ Segundo dados da Brascom, o setor de TIC representou em torno de 2,9% do PIB no ano de 2018.

⁴ Ver Morceiro, Paulo: Desindustrialização é um problema? Notícia vinculada no Valor Econômico no dia 07 de maio de 2019.

digitalização e das denominadas tecnologias 4.0, o mesmo participou, em 2016, com apenas 0,5% do PIB, enquanto na China e nos Estados Unidos este setor teve participação, respectivamente, de 28,0% e 21,7%.

Esse é um problema relevante por se tratar de um núcleo setorial de elevado potencial, dinamismo tecnológico e de absorção de mão de obra qualificada, portadores de altos investimentos em P&D e que compromete a demanda de serviços intensivos em inovação e conhecimento, atrofiando o processo de desenvolvimento da indústria de alta tecnologia. Esse processo gera, com efeito, a perda da produtividade e a competitividade da economia brasileira, atualmente composta de serviços pouco intensivos em inovação.

Gráfico 5
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE VOLUME DE SERVIÇOS
(média de 2014 = 100)

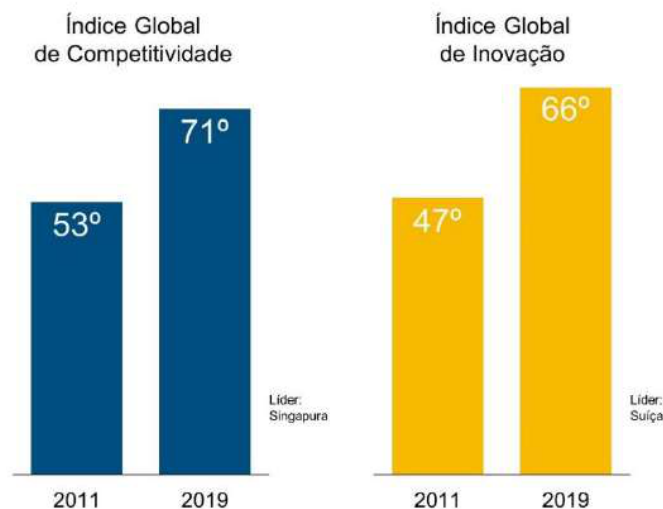


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE

Em face dos indicadores econômicos apresentados acima, é de se esperar que o desempenho brasileiro nos indicadores internacionais também não apresentará números favoráveis. No Gráfico 6, por exemplo, observa-se um declínio da 53ª para a 71ª posição do país, em 2019, no *Global Competitiveness Index*. O mesmo acontece com o *Global Innovation Index*, no qual o Brasil encontra-se na posição 66ª entre os 129 países analisados.

Gráfico 6

ÍNDICES GLOBAIS DE COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

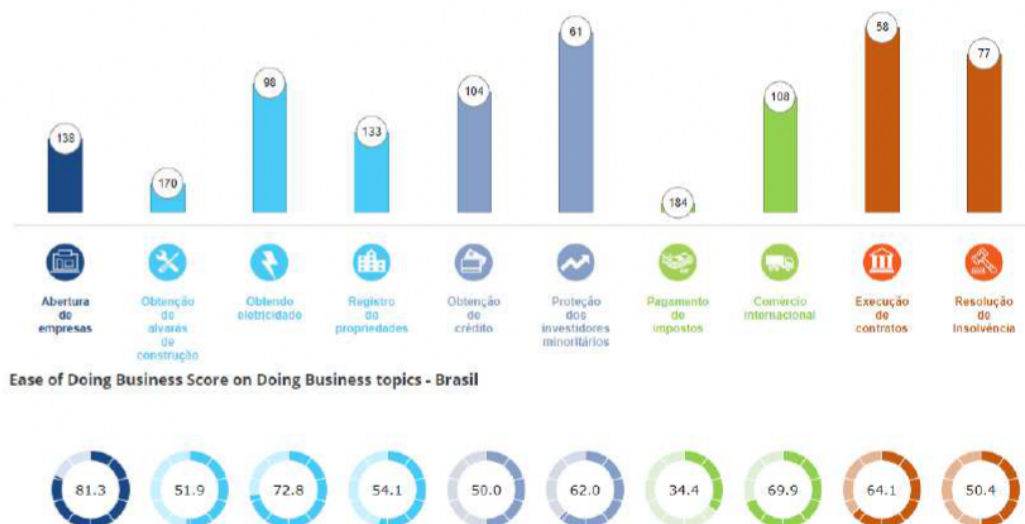


Fonte: *Global Competitiveness Index* e *Global Innovation Index*

Outro indicador internacional relevante de competitividade é o *Doing Business*, do Banco Mundial, o qual reflete as percepções sobre a facilidade de se fazer negócios em determinada economia. Em sua última publicação, dentre os 190 países analisados, o Brasil aparece apenas na posição 124, uma queda no ranking de 25 posições em relação à edição anterior. A seguir, o gráfico apresenta a posição do Brasil por tópico analisado.

Gráfico 7

RANKINGS DOING BUSINESS - TÓPICOS - BRASIL



Fonte: *Doing Business 2020*

Assim, diante da problemática levantada, da necessidade da retomada do desenvolvimento produtivo e tecnológico brasileiro, quais são os caminhos a seguir? Em razão dos movimentos de transformação produtiva recentes que estão ocorrendo no mundo, um dos caminhos naturais é entender e trabalhar o tema da economia digital, que tem sido destacado nos últimos tempos por instituições internacionais relevantes, como a *Organization for Economic Co-Operation and Development - OECD* e a *United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD*.

A economia digital trata do intensivo uso de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em todos os aspectos da economia, incluindo novas formas de funcionamento e de interação entre indivíduos, empresas e Estado. Dados, informações e conhecimento são fatores chave de produção, contribuindo para o aumento da produtividade, a redução de custos, a mudança de processos e a criação de novos modelos de negócios e empregos.

A extensão das infraestruturas digitais e o acesso à interconexão às redes por parte das empresas geram grandes e crescentes quantidades de informações, o que permite um aumento da capacidade de processamento de dados digitais em grande escala (big data), facilitando o avanço da inteligência artificial e com isso, novas gerações de sistemas inteligentes autônomos e robôs capazes de realizar múltiplas e complexas atividades, buscando a redução dos custos, tempo de produção, menor consumo de energia, criando novas modalidades de organização da produção, elevando a qualidade e a eficiência da indústria e dos serviços produtivos.

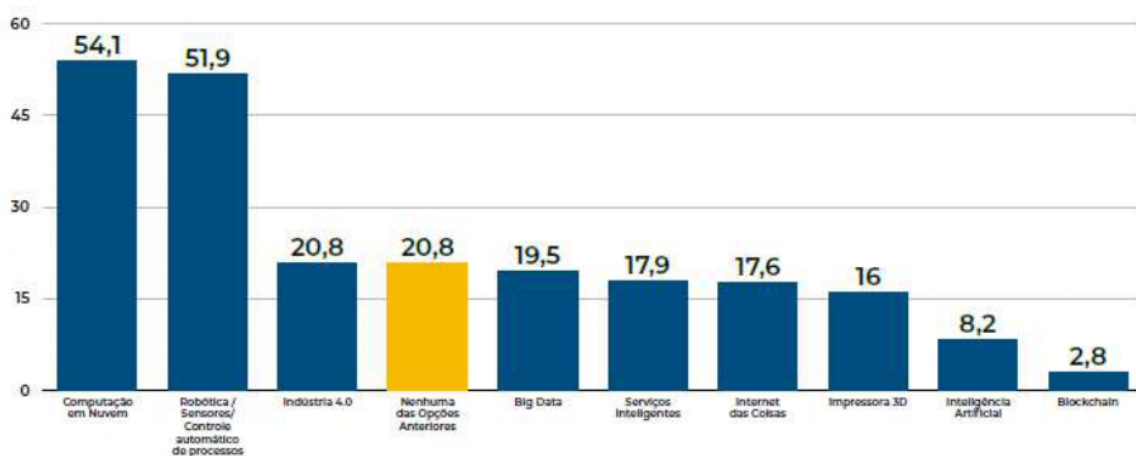
Cabe destacar que estudos da OCDE são claros quanto aos impactos positivos que as tecnologias digitais podem gerar sobre a produtividade e a competitividade no setor produtivo. No entanto, ganhos de produtividade da adoção digital não são automáticos. Dependem crucialmente dos setores econômicos, dos ramos econômicos de atividades, dos processos organizacionais das empresas, de competências de gestão e da formação de capital humano, bem como da sua capacidade de implementar investimentos e inovações para melhorar os processos de negócios e automatizar certas rotinas e tarefas.

Os ganhos de produtividade podem levar tempo para se materializar. De fato, para que as transformações tecnológicas gerem efeitos positivos sobre a economia, é necessário que políticas atuem no lado da oferta (aumento de produtividade, redução de custos de produção, flexibilização da produção etc.), assim

como no lado da demanda (mudanças de hábitos de consumo e distribuição equitativa da produtividade gerada, que deve se transmutar em renda, permitindo que a demanda se dissemine pela sociedade).

Para o caso brasileiro, há que se considerar os resultados obtidos pela Sondagem de Inovação da ABDI, que coleta informações das empresas sobre questões relacionadas à economia digital. Alguns resultados da Sondagem demonstram que, por um lado, 54,1% das empresas industriais utilizam ‘computação em nuvem’ como ferramenta tecnológica para suas atividades, por outro lado, outras soluções tecnológicas, como o *blockchain*, são utilizadas por apenas 2,8% das empresas, mostrando assim um caminho longo em direção à transformação digital (gráfico 8).

Gráfico 8
ECONOMIA DIGITAL – TECNOLOGIAS UTILIZADAS PELAS EMPRESAS



Fonte: Sondagem de Inovação - ABDI

Destaca-se, também, a baixa proporção de funcionários que utilizam serviços digitais, visto que 60,6% das empresas declararam que entre 0%-20% dos trabalhadores utilizam este tipo de ferramenta.

Por fim, com base nos resultados da Sondagem de Inovação da ABDI, destaca-se que 73,9% e 72,9% consideram, respectivamente, que o objetivo em relação à digitalização da empresa é melhorar os processos da empresa e aumentar a eficiência e produtividade.



3. PLANO DE AÇÃO 2020 - ANEXO III

3. PLANO DE AÇÃO 2020 – ANEXO III

3.1 PROGRAMAS PRIORIZADOS

Diante do contexto econômico apresentado anteriormente, e tendo em vista a necessidade de aumentar a produtividade, a inovação e, conseqüentemente, a competitividade da economia brasileira, considerando o papel da digitalização e da inovação como propulsores da transformação produtiva, a Agência estruturou seu Plano de Ação 2020 em torno de dois programas finalísticos orientadores no âmbito do macro programa “**Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP**”.

- 1. Programa Transformação Digital do Setor Produtivo**
- 2. Programa Adoção e Difusão de Inovação e novos Modelos de Negócios**

Considerando a fase de reorganização da Agência, o presente Plano de Ação foi estruturado numa lógica sequencial, seguindo a orientação do Ministério da Economia.

A primeira etapa consistiu na definição dos grandes eixos de atuação da Agência, consubstanciados nos dois programas assinalados acima. Numa segunda etapa, a ABDI promoverá a atualização do seu planejamento estratégico, iniciativa apresentada neste Plano de Ação, como um programa denominado “Reposicionamento Estratégico da ABDI”. A terceira etapa, a ser executada simultaneamente à segunda, será o detalhamento dos projetos técnicos, conforme as metodologias de projeto usualmente adotadas pela Agência, e os preceitos orientadores do Contrato de Gestão, hoje em vigor.

Cabe registrar, então, que o Plano de Ação 2020 será atualizado nos próximos meses, com um detalhamento dos projetos, o aprofundamento das parcerias hoje em negociação, além da elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2020-2023, que sistematizará a estratégia de reposicionamento da Agência.

Para a construção do plano de ação foram realizadas diversas reuniões técnicas com órgãos do setor público, instituições privadas e associações setoriais, a fim de garantir a coerência, a sinergia e a articulação entre a atuação da ABDI e as políticas públicas e iniciativas vigentes, com foco no aumento da produtividade, da

inovação e da digitalização do setor produtivo. O objetivo da ABDI é unir esforços para garantir o melhor uso dos recursos públicos e privados, procurando garantir maior escala para as ações e atingir metas e indicadores de resultados mais eficazes. Considerando que os recursos são escassos, é fundamental evitar fragmentações, duplicação e sobreposição de programas e ações.

A Figura 1 abaixo apresenta algumas ações, programas e políticas governamentais vigentes e a sua interface com os temas de interesse e atuação na ABDI. Esse mapeamento é essencial para melhor orientar as iniciativas e projetos da Agência, no intuito de que contribuam com as políticas em andamento.

FIGURA 1
INTERFACE ENTRE TEMAS PRIORITÁRIOS E INICIATIVAS DO GOVERNO

		ALGUMAS INICIATIVAS DO GOVERNO				
TEMAS DE INTERESSE ABDI	Adoção e Difusão e Novos Modelos de Negócios		Ações estratégicas SEPEC (ME)	E-Digital (MCTIC)	Plano Nacional de IoT (MCTIC)	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC)
		Indústria 4.0	Brasil 4.0	Eixo Temático - Transformação Digital	Ambiente - Indústrias	Eixo estruturante - Promoção da inovação tecnológica nas empresas
		Melhoria de processos produtivos e de gestão	Brasil 4.0 B+P			
		Comércio e Serviços	*Simplifica	CITDigital Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações		
		Produtividade e inovação em agroindústrias		Eixo Temático - Transformação Digital	*Ambiente -Rural *Câmara Agro 4.0	Temas estratégicos - biomas e bioeconomia
		Empreendedorismo de base tecnológica/Startups	*Brasil 4.0	CITDigital Subcomitê Temático Ambiente Normativo de Startups	Eixo - Ciência, Tecnologia e Inovação	
		Cidades inteligentes		Eixo Temático - Transformação Digital	Ambiente - Cidades	
		Modernização da Construção Civil	*Simplifica * Estratégia BIM BR			
	Transformação Digital	Digitalização do setor produtivo	Brasil 4.0	Eixo Temático - Transformação Digital	Projetos mobilizadores e ambientes	Tema estratégico - Economia e sociedade digital
		Habilidades e competências para digitalização e indústria 4.0	*Emprega +	Eixo Temático - Habilitadores	Eixo - educação e capacitação profissional	Eixo estruturante - formação, atração e fixação de recursos humano
		Cibersegurança		CITDigital Subcomitê Defesa e Segurança no Ambiente Digital	Eixo - regulatório, segurança e privacidade	
		Questões regulatórias	*Concorrência para a prosperidade *Brasil 4.0 * Simolifica		Eixo- regulatório, segurança e privacidade	

		ALGUMAS INICIATIVAS DO GOVERNO			
TEMAS DE INTERESSE ABDI	Adoção e Difusão e Novos Modelos de Negócios	Câmara 4.0 (várias entidades)	Programas Novos Caminhos (MEC)	Pró-Cidades (MDR)	Visão 2014–2034 (MAPA/Embrapa)
		Desenvolvimento tecnológico			
		Cadeias produtivas e desenvolvimento de fornecedores			
		Cadeias produtivas e desenvolvimento de fornecedores	Pólos de Inovação em parceria com Embrapii		Automação, agricultura de precisão e TIC
				Modernização tecnológica urbana - uso de tecnologias para cidades inteligentes	
	Transformação Digital				
		Capital Humano	Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos		
		Regulação, normalização técnica			

A Figura 2 abaixo apresenta os temas de interesse da Agência e sua interface com algumas iniciativas (mapeamento não exaustivo) desenvolvidas por instituições parceiras. Esse levantamento é relevante para orientar colaborações atuais e futuras.

FIGURA 2
INTERFACE ENTRE TEMAS PRIORITÁRIOS E PARCEIROS POTENCIAIS

		CNI/SENAI	APEX	CNC	SEBRAE	CUT
TEMAS DE INTERESSEABDI	Adoção e Difusão e Novos Modelos de Negócios	Indústria 4.0	Câmara da indústria 4.0	Agenda da indústria 4.0		Câmara da indústria 4.0
		Melhoria de processos produtivos e de gestão	B+P	B+P	B+P	
		Comércio e Serviços		e-Xport Brasil	Câmaras Brasileiras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio	
		Produtividade e Inovação em agroindústrias		Interagro	Encadeamentos produtivos	
		Empreendedorismo de base tecnológica/Startups	Editais de Inovação para Indústria	Startout	Startout Brasil, Nexos	
		Cidades Inteligentes				
		Modernização da Construção Civil		Programa Built by Brazil		
	Transformação Digital	Digitalização do setor produtivo e IoT	CNI Digital	e-Xport Brasil	Economia Digital e comércio eletrônico - pautas e propostas do setor produtivo	
		Habilidades e competências para digitalização e indústria 4.0	Mapa do trabalho industrial			X
		Cibersegurança				
		Questões regulatórias	*Agenda da indústria para o Poder Executivo *Agenda Legislativa	Sistema Renalegis		X
	Inteligência	Inteligência para o setor produtivo	Indicadores industriais e estatísticas	Inteligência de mercado	Editoriais e Publicações	Relatórios/Observatório Internacional Editoriais e Indicadores

			IEDI	ANPROTEC	MBC	Embrapii
TEMAS DE INTERESSE ABDI	Adoção e Difusão e Novos Modelos de Negócios	Indústria 4.0			Brasil Digital	TIC/Manufatura
		Melhoria de processos produtivos e de gestão				
		Comércio e Serviços				Simplifica
		Produtividade e Inovação em agroindústrias				Tecnologias aplicadas
		Empreendedorismo de base tecnológica/Startups		Nexos, Startout Brasil e Conferência Nacional		
		Cidades Inteligentes				
		Modernização da Construção Civil				
	Transformação Digital	Digitalização do setor produtivo e IoT			Brasil Digital	Gateway IOT
		Habilidades e competências para digitalização e indústria 4.0				
		Cybersegurança				TIC
		Questões regulatórias			Estudos	
	Inteligência	Inteligência para o setor produtivo	Estudos sobre Economia e Indústria - Indústria e Política Industrial, Comércio Exterior, Inovação e Sustentabilidade	Publicações		

Importante pontuar, também, que as diretrizes norteadoras dos programas priorizados também são derivadas das características institucionais da ABDI e suas principais áreas de competência, consoante com os desafios impostos ao desenvolvimento econômico e à produtividade das empresas no Brasil.

O **Programa Transformação Digital** tem como objetivo contribuir para a criação das condições necessárias à promoção da digitalização do setor produtivo brasileiro. A integração digital da economia é uma alavanca relevante para ampliar os níveis de produtividade das empresas e um requisito irreversível para a competitividade e o crescimento do país. Não se trata apenas de facilitar a automação de processos por meio do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), mas de uma reformulação intensa no sistema de produção de bens e nas formas de prestação de serviços aos clientes.

Para viabilizar os avanços produtivos e a modernização das empresas por meio da digitalização é fundamental atuar na remoção das barreiras às empresas que

dificultam a adoção de tecnologias digitais. Entre as principais barreiras identificadas, segundo levantamento realizado pela ABDI por meio de *workshops* e consulta pública, destacam-se: inadequada infraestrutura digital; baixa disponibilidade de mão de obra qualificada; estrutura normativa e institucional inadequada ou insuficiente; alto risco à segurança das conexões digitais entre organizações e indivíduos; e falta de financiamento ou ausência de linhas de financiamento apropriadas.

Para responder a alguns desses problemas, a atuação da ABDI neste eixo será focada em questões consideradas habilitadoras para a transição em direção à economia digital. Para tanto, serão desenvolvidas ações voltadas ao mapeamento e desenvolvimento de competências profissionais alinhadas com esse novo paradigma tecnológico, ao estímulo a políticas públicas para a digitalização e à melhoria da confiança no ambiente digital.

O desenvolvimento das competências profissionais do futuro é essencial num contexto de uma economia baseada em tecnologias digitais, que modificam a forma de organização do trabalho e os requisitos de atuação dos trabalhadores. A adoção e investimentos em tecnologias digitais podem ter impactos positivos consideráveis na economia, mas somente evoluem em um ritmo adequado, quando combinados com investimentos em ativos complementares, dentre os quais destaca-se o desenvolvimento de talentos com conhecimentos digitais e com atributos que os permitam atuar com versatilidade em ambientes caracterizados pela utilização de tecnologias, equipamentos e processos sofisticados.

Embora haja um reconhecimento de que o perfil de competências requerido dos trabalhadores será muito diferente do passado, ainda não há clareza quanto às demandas de formação para suprir as necessidades do setor produtivo para os próximos anos. Por isso, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a ABDI consolidará um mapeamento das competências profissionais que estão sendo demandadas e que serão desmandadas no futuro pelo setor produtivo, a fim de favorecer o seu processo de transformação digital. A iniciativa alinha-se ao Programa Novos Caminhos do MEC, que visa elevar a empregabilidade e a produtividade dos egressos de cursos de educação profissional e tecnológica.

Ainda, com o intuito de favorecer o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes aderentes aos novos requisitos do mundo da produção e do trabalho, a ABDI desenvolverá, em parceria com a Secretaria de Políticas Públicas para

o Emprego do Ministério da Economia, uma plataforma que promoverá cursos e capacitações relevantes para os trabalhadores do setor produtivo e focados em habilidades alinhadas à transformação digital. A ação integra o Programa Emprega Mais, que objetiva elevar a qualificação do capital humano e a taxa de emprego no Brasil.

Por sua vez, no que concerne a políticas públicas para a digitalização, identificou-se que há baixa disponibilidade e efetividade de políticas públicas estaduais de digitalização para empresas no país. Essa situação decorre de, pelo menos, três fatores: (1) dificuldade de coordenar as instâncias do governo e integrar as ações nos níveis local, regional e nacional, para enfrentar problemas relacionados à digitalização das empresas; (2) existência de oportunidades limitadas para testar e experimentar no campo das políticas públicas; e (3) ausência de canais estruturados, que permitam aos formuladores de políticas aprender sobre políticas que já foram desenvolvidas em outros lugares, bem como compartilhar experiências e conhecimentos.

Para contribuir com o equacionamento dessas questões, a ABDI implementará projeto de estímulo e aceleração de políticas públicas de digitalização no nível estadual, com a finalidade de aumentar o número de empresas atendidas ou beneficiadas por iniciativas voltadas à transformação digital. A ação será ancorada em treinamentos e desenvolvimento de competências de gestores públicos para experimentação e resolução de problemas relacionados à digitalização das empresas; no favorecimento ao trabalho colaborativo, multidisciplinar e em rede entre múltiplos *stakeholders*, para atacar conjuntamente desafios/problemas complexos da digitalização do setor produtivo; e na conformação de um laboratório para apoiar o planejamento e desenvolvimento de protótipos de políticas, mediante a divulgação das ferramentas e metodologias para auxílio à experimentação e banco de compartilhamento de boas práticas em políticas de digitalização de empresas.

Para tanto, deverá ser elaborado um edital para chamamento de propostas de políticas públicas estaduais para digitalização do setor produtivo. As propostas serão avaliadas e classificadas a partir de um modelo de maturidade de políticas estaduais de digitalização de empresas que será estruturado pela ABDI. As políticas selecionadas passarão por um processo de qualificação que viabilizará sua implementação e escala. O processo de qualificação consistirá no aporte de metodologias e ferramentas que auxiliarão os gestores públicos a melhor identificar problemas públicos, idear e testar soluções, escalar e avaliar políticas voltadas para a digitalização de empresas.

Essa ação deverá seguir as fases abaixo:

FIGURA 3
FASES DE QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS



Ressalte-se que todas as políticas objeto desta ação deverão endereçar a questão da digitalização das empresas no nível estadual, aumentando o número de empresas beneficiadas por intervenções e mecanismos que encorajem o processo de transformação digital e, por conseguinte, cooperem com o aumento da sua produtividade.

Por fim, com relação à temática da confiança no ambiente digital, pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2016), Sondagem Especial Indústria 4.0, revelou que, entre as barreiras que dificultam a adoção de tecnologias digitais pelas empresas, 11% dos entrevistados ressaltaram o risco à segurança da informação. De fato, o contexto de avanço da Internet das Coisas (IoT) combinado com a alta penetração de dispositivos móveis e com a profunda integração da internet a operações financeiras e a infraestruturas críticas, como o abastecimento de água, energia e os sistemas de saúde pública, também elevam os riscos para a economia e para a segurança.

Obviamente que nesse cenário de insegurança, a atratividade e adoção das tecnologias digitais ficam prejudicados. Assim, com o intuito de permitir que iniciativa privada, usuários e governo sintam confiança para desenvolver suas atividades no ambiente digital, a ABDI atuará na implantação de Centro de Segurança Cibernética para melhorar os esforços nacionais para lidar com ameaças e incidentes. O Centro

terá, inicialmente, duas funções principais: (1) desenvolver competências e habilidades para lidar com os crimes cibernéticos, por meio do estabelecimento e expansão de programas de treinamento de mão de obra dedicada à cibersegurança; e (2) encorajar organizações a participarem e realizarem exercícios e simulações de segurança cibernética e resposta a incidentes, a fim de desenvolverem capacidade institucional para testar procedimentos de gestão de crises e mecanismos de comunicação, verificar a capacidade operacional, entre outros.

Ainda neste quesito da confiança no ambiente digital, a ABDI atuará na disseminação de tecnologias digitais como fatores de contribuição para o desenvolvimento de mecanismos para facilitar a transparência e a segurança digital. Nesse sentido, realizará piloto regional, com vistas a estimular a utilização de tecnologia *blockchain* no processo de arrecadação, prevenindo a erosão da base tributável e garantindo eficiência no recolhimento de tributos. O *blockchain* favorece e facilita o registro das operações relacionadas a transações de bens e serviços, com a indicação dos participantes envolvidos e as informações acerca do recolhimento dos tributos incidentes.

O quadro abaixo sintetiza as etapas e entregas previstas neste Programa.

QUADRO 3 PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo geral: criar condições necessárias para a promoção da digitalização do setor produtivo brasileiro.					
Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados Esperados	Orçamento
Transformação Digital	Desenvolvimento de competências alinhadas com as demandas da Economia Digital	1º semestre	Mapa das demandas atuais e futuras do setor produtivo por competências profissionais alinhadas à Economia Digital.	Aumento da disponibilidade de capital humano qualificado, de acordo com as necessidades da Economia Digital.	R\$ 25 milhões
		1º semestre	Plataforma que viabilize a divulgação de cursos e capacitações alinhadas com as demandas do setor produtivo por habilidades e competências digitais.		

Objetivo geral: criar condições necessárias para a promoção da digitalização do setor produtivo brasileiro.

Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados Esperados	Orçamento
	Estímulo a políticas públicas de digitalização do setor produtivo no âmbito de governos estaduais	1º semestre	Modelo de maturidade de políticas estaduais de digitalização de empresas estruturado	Aumento da maturidade digital de empresas do setor produtivo e melhoria da produtividade.	
		2º semestre	Políticas públicas de digitalização do setor produtivo selecionadas para aceleração e experimentação	Aumento da disponibilidade e eficácia de políticas voltadas para a digitalização do setor produtivo.	
	Implantação de mecanismos de Segurança no Ambiente Digital	1º semestre	Centro de segurança cibernética estruturado para difundir ações de segurança cibernética em órgãos públicos, indústria 4.0 e infraestruturas críticas.	Aumento da confiança no ambiente digital. Aumento da resiliência cibernética.	
		2º semestre	Treinamentos de profissionais na área de segurança cibernética realizados.	Maior disponibilidade de profissionais capacitados em segurança cibernética.	
		2º semestre	Lista de aplicações de <i>Blockchain</i> para o processo de arrecadação pública, a partir de projeto –piloto	Estímulo ao uso das aplicações de <i>Blockchain</i> para aumento da eficiência da gestão pública	
	Desenho e implementação de Governança de Dados e Informações	1º semestre	Estruturação da governança de dados e informações com foco nos temas que promovam o desenvolvimento produtivo e tecnológico. Estruturar o uso de ferramentas adequadas para a gestão do dado/informação com apoio da equipe de Tecnologia de Informação	Geração de inteligência competitiva para adoção e disseminação de novas tecnologias no setor produtivo brasileiro e contribuir para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento produtivo e tecnológico.	
		2º semestre	Aplicação da Governança de Dados e Informações: formação e utilização do banco de informações estratégicas oriundas da base de conhecimento do INPI, em conexão com outras bases, com foco na prospecção tecnológica.		
			Avaliação de políticas públicas , valendo-se dos produtos oriundos da		

Objetivo geral: criar condições necessárias para a promoção da digitalização do setor produtivo brasileiro.

Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados Esperados	Orçamento
			Governança de Dados e Informações, em conjunto com a Coordenação Geral de Estratégia de Produtividade do Ministério da Economia		
			Pesquisa com foco na Transformação Digital ('Nova Sondagem'), com a possibilidade de contar com parceiros estratégicos		
			Sistematizar e disseminar as informações sobre a evolução da Transformação Digital no Brasil em comparação com outros países – Painel de Indicadores		

O **Programa Adoção e Difusão de Inovação e novos Modelos de Negócios** tem como objetivo prover ações e instrumentos que viabilizem a adoção e a difusão tecnológica para a condução da modernização (processos, produtos e modelos de negócios) do setor produtivo brasileiro, com vistas ao aumento de produtividade.

Destaca-se que a adoção tecnológica se fundamenta num processo de conscientização dos potenciais benefícios de uma inovação tecnológica (redução dos custos de produção, aumento da qualidade dos produtos e serviços, vantagem competitiva sobre concorrentes), de decisão e de implementação de novas tecnologias pelas empresas. Frente a esses benefícios, as empresas mostram-se inclinadas, ou não, em adotá-las. Entretanto, considerando um contexto de uma infinidade de aplicações, o processo decisório de adoção tecnológica torna-se complexo. De fato, as empresas demandam um conjunto específico de informações organizadas e aderentes ao seu contexto tecnológico e econômico que influenciará na decisão de adoção da tecnologia.

Por sua vez, o processo de difusão tecnológica diz respeito à expansão da utilização de tecnologias, fazendo com que a inovação cumpra seu papel impulsionador do desenvolvimento econômico e do progresso tecnológico. Os fatores que poderão incidir sobre a velocidade da difusão incluem aqueles relacionados à demanda (incerteza sobre a demanda, qualificação dos trabalhadores, disponibilidade de recursos, grau de diversidade de empresas, intensidade competitiva no setor etc.), à

oferta (padronização do produto, reputação, cumprimento do prazo, intensidade competitiva dos fornecedores, atividades de marketing etc), às características da própria tecnologia inovadora (vantagem relativa, complexidade, compatibilidade, custo, risco e incerteza, rentabilidade esperada etc), entre outros fatores como facilidade de financiamento, evolução da tecnologia antiga, além de fatores políticos e conjunturais.

Ressalte-se, também, que dentro desse processo de adoção/difusão tecnológica, o setor produtivo se encontra frente a uma nova revolução industrial, a chamada indústria 4.0. Esse novo paradigma produtivo estabelece a flexibilidade da produção como condição necessária para atender consumidores individualmente em padrões de custos similares ao processo produtivo de economias de escala. Nesse contexto, a produção precisa estar mais conectada, automatizada e inteligente. Para tanto, torna-se necessário utilizar novas tecnologias como Internet das Coisas, Big Data, Inteligência Artificial, Robótica Colaborativa e Manufatura Aditiva, as quais habilitam esse novo paradigma produtivo e impactam o relacionamento das empresas com seus fornecedores, parceiros e clientes.

Além disso, a adoção de uma nova tecnologia por empresas envolverá além de sua aplicação, sua consolidação no sistema produtivo da empresa, por meio de processos que permitam sua constante evolução. O sucesso da implementação de uma nova tecnologia dependerá, sobretudo, do envolvimento da empresa, de sua disposição para empreender alterações operacionais e de gestão e do desenvolvimento de competências necessárias à criação de um ambiente favorável à implantação da tecnologia dentro da empresa.

Desta forma, a ABDI entende que um **Programa de Adoção e Difusão de Inovações** com foco na melhoria dos processos de gestão e produção das empresas, na construção de demonstradores tecnológicos dentro do contexto da indústria 4.0, no estímulo à implantação de cidades inteligentes e sustentáveis, possibilitando que potenciais usuários experimentem a inovação antes de adquiri-la, na implementação de laboratórios para demonstração e avaliação de soluções de IoT, na disseminação e aplicação do *Building Information Modelling* - BIM nas mais diferentes modalidades de obras, públicas ou privadas, trará as condições básicas para estimular o mercado de provedores de soluções tecnológicas, e conduzir a um processo de modernização do setor produtivo brasileiro, com foco na maior eficiência do uso dos recursos público e privado na adoção e difusão tecnológicas.

O Programa atuará com foco na melhoria da produtividade das empresas, por meio do apoio às ações do programa “Brasil mais Produtivo”, com monitoramento e sistematização dos indicadores numa plataforma digital, que dissemine conteúdo relevante que impacte nas competências necessárias para melhorias dos processos produtivos e de gestão das empresas.

Ainda, trará uma linha de ação para a construção de uma plataforma de informações sobre fornecedores de tecnologias 4.0 para empresas demandantes de tecnologias. O propósito da plataforma será sistematizar essas informações para facilitar o processo decisório das empresas de escolha de parceiros para a sua jornada de transformação rumo à indústria 4.0. Ter acesso a informações sobre fornecedores de tecnologias é um passo necessário, mas, muitas vezes insuficiente, para suportar uma decisão de investimento em tecnologias da indústria 4.0.

Nesse caso, torna-se necessário empregar um outro tipo de ferramenta, a plataforma de validação de tecnologias 4.0, conhecida como *testbed*. Tal demonstrador tecnológico tem como função validar a aplicação dessas novas tecnologias para resolver problemas reais da indústria (a redução dos custos de manutenção de máquinas via aplicação de tecnologias como Internet das Coisas, por exemplo) em ambientes produtivos controlados e, principalmente, construir um *business case* que evidencie o retorno financeiro dessa aplicação. Os *testbeds* são, assim, uma ferramenta de apoio a decisão das empresas para a avaliação e seleção de tecnologias a serem implantadas. Nesse sentido, propõe-se como outra linha de ação, o desenvolvimento de *testbeds* como ferramenta de estímulo à adoção de tecnologias 4.0 nas empresas.

Adicionalmente ao uso dos *testbeds*, a terceira linha de ação proposta tratará da construção de *roadmaps* de investimentos em tecnologias 4.0. A partir da elaboração desses planos de investimento nas empresas em setores selecionados, tornar-se-á possível estabelecer padrões setoriais de investimento em tecnologias 4.0 alcançando-se, assim, um maior número de empresas.

Outra frente de trabalho para 2020 trata da implementação de novas funcionalidades no âmbito da Plataforma BIMBR e a capacitação de agentes públicos em BIM, corroborando para o processo de adoção e difusão tecnológica. Alinhada à iniciativa do Governo Federal, a Estratégia Nacional de Disseminação do BIM, para execução de medidas de apoio e promoção da modernização da construção, esta ação auxilia nos ganhos de produtividade e elevação da competitividade do setor da

A Plataforma BIMBR é uma ferramenta essencial para a difusão e disseminação do uso de modelagem virtual no setor, especialmente para obras públicas. Além de possuir conteúdo dinâmico e atualizado, o principal objetivo da Plataforma é hospedar a Biblioteca Nacional BIM (BNBIM), desenvolvida para ser um repositório de objetos BIM no país. Destaca-se que o crescente interesse pela utilização da Plataforma, por parte do público especializado e por parceiros institucionais estratégicos, propiciou um aumento do padrão de qualidade na dinâmica de interação da Plataforma com seus usuários. Implementar novas funcionalidades e melhorar seus processos de *upload* e *download* de objetos BIM, bem como aprimorar a navegabilidade na página, otimizar os mecanismos de gerenciamento de conteúdo e viabilizar funcionalidades que permitam o comércio eletrônico de produtos e serviços, são exemplos de ações que impactarão positivamente a utilização da Plataforma BIMBR pelos agentes públicos e privados.

O momento é oportuno para tal iniciativa, uma vez que a busca pelo significativo desempenho na execução das obras e serviços, especialmente, em relação às questões de economicidade, eficiência e eficácia para melhor aproveitamento de tempo e aplicação dos recursos públicos é essencial, fortalecendo, assim, o estabelecido no *roadmap* de capacitação e internalização da obrigatoriedade do uso do BIM, em compras públicas no Brasil.

Numa outra frente de ação, o Programa tratará de ambientes de demonstração de tecnologias para cidades inteligentes e sustentáveis, com a proposição da realização de testes com foco em usabilidade e interoperabilidade das tecnologias. Após os testes e validação nos *Living Labs*, as tecnologias devem ser testadas e demonstradas em ambientes reais, como uma cidade, para aferição de indicadores de performance e melhoria da qualidade de vida do cidadão.

A outra linha de atuação, em parceria com o MCTIC e, em consonância com o Plano Nacional de *IoT*, buscará implantar um Centro de Competência em Tecnologias Habilitadoras para *IoT*, com o objetivo de promover o ecossistema de inovação em *IoT*, que aproxime atores demandantes e ofertantes de tecnologias, abarcando empresas, empreendedores, universidades, governo, centros de pesquisa e investidores. O Centro permitirá o desenvolvimento de projetos cooperativos de inovação, a mobilização em torno de temas relacionados à padronização, interoperabilidade, segurança e conectividade, o desenvolvimento de competências e a elaboração de diagnósticos que

fundamentem a proposição de políticas públicas que contribuam para o crescimento do uso da *IoT* nas empresas brasileiras, auxiliando no aumento de produtividade e competitividade.

O quadro 4, abaixo, sintetiza as etapas e entregas previstas nesse Programa.

QUADRO 4
PROGRAMA ADOÇÃO E DIFUSÃO DE INOVAÇÃO E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS

Objetivo geral: prover às empresas instrumentos que viabilizem a adoção e a difusão de inovações que conduzirão à modernização (processos, produtos e modelos de negócios) do setor produtivo brasileiro

Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados esperados	Orçamento
Adoção e Difusão de Inovação e novos modelos de negócios	Geração de inteligência para políticas voltadas à melhoria de processos produtivos e de negócios de MPMEs (B+P)	1º semestre	Novas funcionalidades da plataforma de governança do B+P implantadas.	Melhoria do planejamento, monitoramento e avaliação do desempenho da política do B+P.	R\$ 34,6 milhões Recursos ABDI
		2º semestre	Dashboards de informações estratégicas e relatórios analíticos gerados.	Melhoria na integração da comunicação das entidades parceiras do B+P.	
		1º semestre	Plano de comunicação do Programa B+P elaborado e implantado.	Maior produtividade das MPMEs. Subsídios para outras políticas públicas, por meio da inteligência gerada no Programa.	
	Adoção/Difusão de tecnologias 4.0	1º semestre	Plataforma de conexões para geração de negócios entre demandantes e provedores de soluções tecnológicas (incluindo <i>startups</i>).	Aumentar o nível de maturidade tecnológica das empresas, por meio da adoção e difusão de tecnologias.	R\$ 11,3 milhões Recursos de convênios
		2º semestre	Projetos executivos de <i>Testbeds</i> /demonstradores de tecnologias 4.0.		
		2º semestre	Roadmaps da indústria 4.0 a partir de instrumentos da ABDI e de parceiros.		
	Adoção/Difusão de soluções tecnológicas para cidades inteligentes e sustentáveis	2º semestre	Plataforma BIMBR: novas funcionalidades implantadas.	Modernizar a construção civil, aumentando a produtividade e a eficiência, reduzindo custos e encurtando prazos.	
		1º semestre	Agentes públicos capacitados em BIM.		

Objetivo geral: prover às empresas instrumentos que viabilizem a adoção e a difusão de inovações que conduzirão à modernização (processos, produtos e modelos de negócios) do setor produtivo brasileiro

Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados esperados	Orçamento
		2º semestre	Soluções de cidades inteligentes testadas e implementadas.	Estímulo ao mercado de provedores de soluções de <i>IOT</i>. Maior eficiência do uso dos recursos público e privado. Melhoria da qualidade de vida do cidadão e condução para modernização das cidades.	
		2º semestre	Relatórios analíticos com as evidências e resultados das tecnologias testadas.		
		2º semestre	Cases reais implantados, replicando os testes realizados nos ambientes de demonstração		
		2º semestre	Apoio ao desenvolvimento de novos modelos de negócios sustentáveis (economia circular)		
	Promoção do ecossistema de inovação em <i>IoT</i>	2º semestre	Centro de Competência (Hub) em tecnologias habilitadoras para <i>IoT</i> estruturado (governança e atores) - piloto em <i>IOT</i>	Aumentar a disponibilidade de capital humano qualificado para o desenvolvimento de aplicações de <i>IoT</i> e a geração de empregos na economia digital. Incrementar a produtividade das empresas brasileiras desenvolvedoras de <i>IoT</i>, por meio da promoção de um ecossistema de inovação neste setor.	
	Desenho e implementação de Governança de Dados e Informações	1º semestre	Estruturação da governança de dados e informações com foco nos temas que promovam o desenvolvimento produtivo e tecnológico.	Geração de inteligência competitiva para adoção e disseminação de novas tecnologias no setor produtivo brasileiro e contribuir para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento produtivo e tecnológico.	
			Estruturar o uso de ferramentas adequadas para a gestão do dado/informação com apoio da equipe de Tecnologia de Informação		
		2º semestre	Aplicação da Governança de Dados e Informações: formação e utilização do banco de informações estratégicas oriundas da base de conhecimento do INPI, em conexão com outras bases, com foco na prospecção tecnológica.		
			Avaliação de políticas públicas, valendo-se dos produtos oriundos da Governança de Dados e		

Objetivo geral: prover às empresas instrumentos que viabilizem a adoção e a difusão de inovações que conduzirão à modernização (processos, produtos e modelos de negócios) do setor produtivo brasileiro

Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados esperados	Orçamento
			Informações, em conjunto com a Coordenação Geral de Estratégia de Produtividade do Ministério da Economia.		

Por fim, um terceiro programa tem uma natureza especial. Trata-se na verdade de um programa de apoio institucional denominado “**Reposicionamento Estratégico da ABDI**”. O objetivo do programa é fazer o planejamento estratégico para o período 2020 a 2023.

O desafio é reposicionar a atuação da Agência alinhando a missão da instituição às diretrizes do Governo Federal e às expectativas dos parceiros, além de redefinir o seu propósito para enfrentar os desafios do período de 2020 a 2023. Para tanto, será necessário revisitar sua missão, visão, valores e diretrizes, a fim de reformular suas estratégias de atuação.

No cenário atual, estes desafios estão principalmente ligados à capacidade de empregar esforços, recursos e instrumentos de forma coordenada e articulada deixando transparecer sua identidade, papel e capacidade de interface com outras instituições, bem como consolidar e alinhar uma série de ações, programas e projetos que serão demandados para serem monitorados e executados pela Agência.

A partir da mudança na presidência da instituição em setembro, a Agência iniciou um processo de reposicionamento e engajamento para construção de um novo propósito com todos os colaboradores da instituição. Duas são as diretrizes que orientam essa reflexão coletiva: (1) a promoção da transformação digital da economia e a (2) a promoção da difusão e adoção de inovações.

Os debates técnicos entre as equipes da ABDI e da Secretaria Especial da Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia realizados desde o mês de outubro têm revelado a necessidade de uma profunda reflexão em relação à missão, visão, valores e diretrizes estratégicas da instituição. O novo Plano Estratégico para o próximo período de quatro anos deverá ser concluído até março de 2020. Sendo

assim, pretende-se detalhar o planejamento das ações e das metodologias a serem aplicadas na execução deste programa com base no escopo descrito no quadro abaixo.

QUADRO 6

PROGRAMA REPOSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ABDI 2020-2023

Objetivo geral: reposicionar as iniciativas da Agência para enfrentar os desafios e oportunidades do processo de transformação produtiva.					
Título do programa	Etapas	Prazo estimado para a conclusão	Entregas ABDI	Resultados Esperados	Orçamento
Programa de Reposicionamento Estratégico da ABDI 2020-2023	Atividades preparatórias	Janeiro de 2020	Plano de trabalho	Definição clara e objetiva da estratégia e organização Melhoria do processo de definição e seleção dos programas e projetos estratégicos Melhoria da gestão organizacional e da tomada de decisão.	R\$ 400 mil
	Elaboração do Plano Estratégico	Fevereiro de 2020	Diagnóstico estratégico		
			Alinhamento estratégico com os Conselho		
			Levantamento de expectativas e sugestões dos parceiros		
			Benchmark nacional e internacional		
		Março de 2020	Painel de metas e indicadores		
		Maço de 2020	Plano estratégico		
	Implantação da Estratégia	Março de 2020	Portfólio de projetos estruturantes		

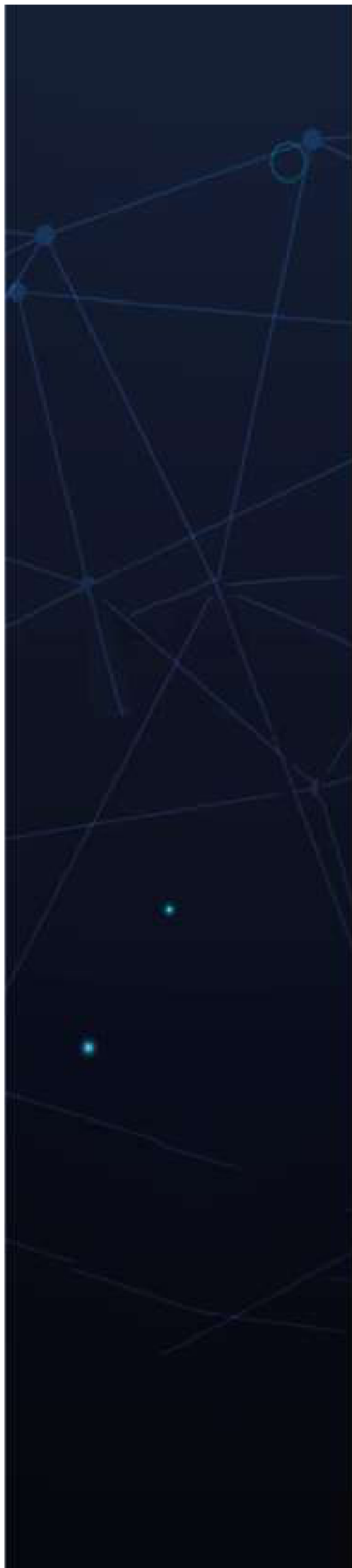
3.2 INDICADORES DOS PROGRAMAS PRIORIZADOS

Em função do reposicionamento estratégico da ABDI, os indicadores e metas dos projetos finalísticos da Agência estão em fase de desenvolvimento e de planejamento, em um esforço conjunto com parceiros considerados essenciais na construção da nova forma de atuação da Agência.

Para tal, têm sido realizadas reuniões com o ministério supervisor da Agência, o Ministério da Economia e todas as instituições que participam do conselho deliberativo, na busca de identificação de oportunidades, alinhamento com políticas públicas vigentes e demais iniciativas em curso.

Considerando o propósito da Agência, de estimular políticas voltadas para produtividade, inovação e adoção de inovações para o setor produtivo, e também as diretrizes da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, a construção dos projetos, metas e indicadores da ABDI, levará

em consideração os principais índices internacionais, tais como *Global Competitiveness Index* (Fórum Econômico Mundial), *Readiness for the Future of Production* (Fórum Econômico Mundial), *Global Innovation Index* (Fórum Econômico Mundial) e *Going Digital* (OCDE). Entende-se que este processo garantirá que as ações, projetos e indicadores da ABDI, a serem apresentados na próxima reunião do Conselho Deliberativo, sejam mais robustos e tenham maior escala e efetividade.



4. ORÇAMENTO

- PROGRAMA

- ANEXO IV

4. ORÇAMENTO - PROGRAMA - ANEXO IV

Com base no histórico de repasses orçamentários feitos para a ABDI (2010-2019), foi criado um modelo econométrico, ajustado, com a finalidade de projetar o valor da receita orçamentária da Agência. Quando a série apresenta nível, tendência e sazonalidade, os modelos estatísticos de *Box & Jenkins* podem ser satisfatoriamente aplicados. No modelo estatístico ajustado, a previsão da receita orçamentária da ABDI para 2019 foi de **R\$ 82.201.223,00**. Desta forma, a projeção da receita orçamentária para 2020 é de **R\$ 86.204.901,00**, que considera um aumento de **4,87%** em relação ao ano anterior. O saldo de exercício anterior projetado para 31 de dezembro de 2019 é da ordem de R\$ 71 milhões, refletindo ainda o recebimento da receita extraordinária em 2018, resultante de ajuste promovido pelo então Ministério da Fazenda.

Diante do exposto, a ABDI elaborou esta proposta contemplando uma receita total de aproximadamente **R\$ 172,1 milhões**, conforme quadro orçamentário abaixo.

QUADRO 9 - RECEITA TOTAL - 2020

RECEITA TOTAL	(R\$ mil)	172.058
Receitas de Operação Própria		160.398
Receitas de Contribuição Social		86.205
Receitas de Transferências Intergovernamentais		-
Receitas de Aplicações Financeiras		3.217
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios ⁵		70.976
Saldo de Exercício Anterior - Transferências Intergovernamentais		-
Outras Receitas		-
Receitas de Operação Convênios		11.660
Receitas de Transferências de Convênios		-
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios		336
Saldo de Exercício Anterior - Convênios ⁶		11.324

⁵ O saldo de exercício anterior projetado para 30.12.2019, reflete, em parte, os impactos remanescentes da receita extraordinária auferida em 2018 nos ajustes promovidos pela Receita Federal.

⁶ Correspondem aos seguintes convênios: Convênio FOCEM P&G, R\$ 2.004.002,91; Convênio FOCEM AUTO, R\$ 2.857.349,73; Convênio MDIC "Brasil Mais Produtivo", R\$ 3.646.586,23; Programa "Indústria Competitiva", R\$ 2.732.414,15 (salDOS em 30/09/2019).

O quadro de despesa, abaixo, é dividido em quatro grandes grupos: i) área administrativa – **Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA**, ii) gastos da área finalística – **Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP**, iii) **Investimentos** e iv) **Reservas de Contingência e Provisões**. O programa “Promoção do Desenvolvimento Produtivo” tem a característica de um **macro programa**, visto que, metodologicamente, abriga no seu desenho dois grandes programas finalísticos de natureza distinta.

QUADRO 10 – DESPESAS TOTAL – 2020

DESPESA TOTAL	(R\$ mil)	172.058
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA		29.548
Despesas com Pessoal (PAA 30)		24.834
Despesas com Custeio e Serviços PAA		4.490
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PAA		223
Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP		110.034
Despesas com Pessoal PDP		13.958
Despesas com Custeio e Serviços PDP ⁷		84.231
Despesas com Tributos e Operações Financeiras PDP		521
Despesas com Custeio e Serviços Convênios		11.324
Investimentos		5.070
Máquinas e Equipamentos ⁸		3.900
Direito de Uso de Software		1.170
Reservas e Provisões ⁹		27.407
Reserva de Contingência Geral		15.901
Provisão da Taxa de Administração		11.006
Reserva de Contingências Jurídicas		500

⁷ As despesas com custeio e serviços do macro programa de apoio ao Desenvolvimento Produtivo (PDP) correspondem aos seguintes elementos: R\$ 62,9 milhões, correspondentes aos Programas do Plano de Ação; R\$ 8,6 milhões em despesas projetadas de eventos e comunicação para atividades finalísticas, incluindo a campanha nacional do programa “Brasil Mais Produtivo”; R\$ 2,5 milhões de despesas em viagens da área finalística e R\$ 10,2 milhões correspondentes ao rateio contábil de despesas administrativas alocadas na área finalística.

⁸ O valor previsto para máquinas e equipamentos corresponde à aquisição de servidores e equipamentos de rede de TI para atualização e modernização do parque tecnológico da Agência, o que inclui a previsão do pagamento de licenças de software.

⁹ As reservas de contingência geral são de natureza voluntária e prudencial e correspondem ao custeio da Agência equivalente a três meses; a provisão da taxa de administração diz respeito ao litígio envolvendo o questionamento da alíquota cobrada pela Receita Federal do Brasil pelo repasse dos recursos da Agência; finalmente, o último item corresponde à reserva para contingências jurídicas.

Do total das despesas previstas no orçamento de 2020 (orçamento total das despesas menos reservas e provisões), 78,8% estão relacionadas diretamente com gastos na área finalística da Agência. Esse percentual corresponde aos valores destinados ao Programa PDP (incluindo as despesas com pessoal), totalizando um gasto de R\$ 110 milhões. Foi projetado gastos com investimentos no valor de R\$ 5,1 milhões para máquinas e equipamentos de TI e direitos de uso de *software*.

QUADRO 11 - DESPESAS, EXCETO RESERVAS E PROVISÕES – 2020

Despesas Previstas para 2020 - R\$ mil	144.652	%
Programa de Desenvolvimento Produtivo - PDP	110.034	76,07%
Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA	29.548	20,43%
Investimentos	5.070	3,50%

O Contrato de Gestão da ABDI prevê uma restrição de natureza orçamentária que diz respeito às despesas com remuneração, encargos e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos empregados da ABDI. Consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo 2º, do Contrato de Gestão, esse conjunto de despesas, excluídas as decorrentes de convênios ou de outros instrumentos jurídicos de repasse de recursos, não poderá ultrapassar o limite máximo de **50%** da receita corrente líquida da Agência. Na projeção para 2020, o percentual proposto da receita corrente (ou receita da contribuição social) para **despesas com empregados é de 45%**, portanto, dentro do limite legal de comprometimento. Para efeito desse cálculo foram considerados os limites e diretrizes de contratação de pessoal aprovados pelo Conselho Deliberativo e os fatores que poderão incidir sobre o atual custo da folha de pagamento para 2020 (provisões de desligamentos, progressões, gratificações e outros).

No campo destinado às reservas e provisões foram alocados R\$ 27,4 milhões, a saber: R\$ 15,9 milhões destinados à reserva de contingência geral (recursos de caráter voluntário que tem como objetivo assegurar a sustentabilidade econômica e viabilizar uma adequada atuação da ABDI no cumprimento de sua missão, mesmo em situações adversas, pelo período de até 3 meses); R\$ 11,0 milhões referentes a um provisionamento de recursos para suprir possível decisão contrária à atual liminar de manutenção da taxa de administração da RCL da ABDI em 1,5%, ao invés da taxa de 3,5% requerida pela Receita Federal do Brasil, R\$ 500 mil para reservas de

contingências jurídicas¹⁰.

Cabe destacar que este documento cumpre as determinações da Lei nº 11.080/2004, bem como sua regulamentação e atende aos parâmetros estabelecidos no Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Economia.

Nas próximas páginas, são apresentados tanto o detalhamento contábil das Receitas quanto das despesas da Agência para o ano de 2020.

4.1 DETALHAMENTO DAS RECEITAS

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Especificação	Valor R\$ mil
Receita Total	172.058
Receitas Correntes	86.205
Receitas de Contribuições	86.205
Contribuições Sociais	86.205
Outras Contribuições Sociais	86.205
Receita Patrimonial	85.853
Receita de Valores Mobiliários	85.853
Remuneração de Depósitos Bancários – ABDI	3.217
Remuneração de Depósitos Bancários – Convênios	336
Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos Próprios	70.976
Saldos de Exercícios Anteriores – Recursos de Convênios	11.324
Transferências Correntes	0
Transferências Intergovernamentais	0
Transferências da União	0
Transferências de Convênios	0
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0
Receitas Diversas	0
Outras Receitas	0
Saldos de Exercícios Anteriores – Transferências Intergovernamentais	0

Receita de Contribuições: É a principal receita da ABDI, conforme prevê o artigo 15 da Lei 11.080/2004, proveniente do repasse da arrecadação mensal da Contribuição Social feita, exclusivamente, por intermédio da Receita Federal do Brasil – RFB.

¹⁰ O valor estimado é compatível com as estimativas da Gerência Jurídica da ABDI para eventuais reintegrações por decisões liminares e ações trabalhistas em andamento (Memo GERGJUR 05/2019 de 05.09.2019).

4.2 DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

4.2.1 Programa de Gestão e Ações Administrativas – PAA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (04) – Administração

Subfunção: (122) – Administração Geral

Programa: (2810) – Programa de Gestão e Ações Administrativas

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1000)
2811	Ações administrativas e de gestão da ABDI.	---	---	Pessoal	24.834
				Custeio e Serviços	4.490
				Tributos e Operações financeiras	223
				Total	29.548

4.2.2 Investimentos

Órgão: Ministério da Economia
Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
Função: (04) – Administração
Subfunção: (122) – Administração Geral
Programa: (2820) – Investimentos

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI e dos projetos finalísticos da Agência.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1000)
2821	Investimentos	---	---	Máquinas e Equipamentos	3.900
				Direito de Uso de Software	1.170
				Total	5.070

4.2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo – PDP

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (22) – Indústria

Subfunção: (661) – Promoção Industrial

Programa: (2830) – Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO GERAL				
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.				
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	METAS
2831	Ações de promoção do Desenvolvimento Produtivo	-	Índice de desenvolvimento de escopo (IDE) de projetos priorizados	80% (mínimo)
			Índice de desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50% (mínimo)
			Índice de desembolso com pessoal sobre as receitas de contribuição social	45% (máximo)
			Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> , quanto aos produtos e serviços ofertados pela ABDI.	70%
			Índice de percepção institucional dos <i>stakeholders</i>	70%

OBJETIVO GERAL					
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1000)
2831	Ações de Promoção do Desenvolvimento Produtivo	---	---	Pessoal	13.958
				Custeio e Serviços	84.231
				Tributos e Operações financeiras	521
				Despesas com Custeio e Serviços Convênios	11.324
				Total	110.034

4.2.4 Reservas e Provisões

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (99) – Reserva de Contingência e Provisões

Subfunção: (999) – Reserva de Contingência e Provisões

Programa: (2840) – Reserva de Contingência e Provisões

OBJETIVO GERAL					
Garantir reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes de processos jurídicos e do cenário econômico mundial.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1000)
				Reserva de Contingência Geral	15.901
2841	Reserva de recursos	---	---	Reserva para Projetos	0
				Reserva de convênios	0
				Provisão da Taxa de Administração	11.006
				Reserva de Contingências Jurídicas	500
				Total	27.407

4.3 SÍNTESE DE DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função	Subfunção	Programa	Total R\$ mil
4	122	Programa: (2810.1) – Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	29.548
4	122	Programa: (2810.2) – Investimentos	5.070
22	661	Programa: (2810.3) – Programa de Promoção da Indústria (PDP)	110.034
99	999	Programa: (2810.4) – Reserva de Contingência e provisões	27.407
Total			172.058

4.4 GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ID	Grupo de Despesa	Valor R\$ mil
1	Pessoal e Encargos Sociais	38.792
2	Juros e Encargos da Dívida	-
3	Outras Despesas Correntes	100.789
4	Investimentos	5.070
5	Inversões Financeiras	-
6	Amortização da Dívida	-
7	Reserva de Contingência e Provisões	27.407
TOTAL		172.058

4.5 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

RECEITA			DESPESA		
Especificações	Parcial R\$ mil	Valor R\$ mil	Especificações	Parcial R\$ mil	Valor R\$ mil
Receitas Correntes	-	86.205	Despesas Correntes	-	139.582
Déficit Corrente	53.377			-	
Déficit do Orçamento Corrente					
Receitas de Capital	-	85.853	Despesas de Capital	-	5.070
Superávit de Capital			Superávit do Orçamento		27.407
TOTAL	-	172.058	TOTAL	-	172.058

RESUMO			
	Receita R\$ mil	Despesa R\$ mil	%
Receitas e Despesa Correntes	86.205	139.582	161,9%
Receita e Despesa de Capital	85.853	5.070	5,9%
Superávit		27.407	
TOTAL	172.058	172.058	100,0%

4.6 QUADRO RESUMO DE RECEITA E DESPESA

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Total R\$ mil	Especificações	Total R\$ mil
Receitas de Contribuições Sociais	86.205	Pessoal	38.792
Receitas de Transferências Intergovernamentais	-	Custeio e Serviços	100.045
Receitas de Aplicações Financeiras	3.217	Tributos e Operações. Financeiras	744
Saldo do Exercício Anterior - Recursos Próprios	70.976		
Saldo do Exercício Anterior - Transf. Intergov. (CG)			
Outras Receitas		--	-
Receitas de Transferências de Convênios		Investimentos	5.070
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	336	Reservas e Provisões	27.407
Saldo do Exercício Anterior de Convênios	11.324	--	-
TOTAL	172.058	TOTAL	172.058

4.7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: Ministério da Economia

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Receita R\$ mil		Desembolso Estimado R\$ mil	Saldo R\$ mil
Saldo	82.300	0	82.300
Janeiro	7.427	9.601	80.126
Fevereiro	7.142	12.352	74.916
Março	7.035	9.441	72.510
Abril	7.131	16.350	63.291
Maio	7.071	13.758	56.603
Junho	6.997	14.419	49.182
Julho	6.990	14.353	41.819
Agosto	7.184	12.438	36.565
Setembro	6.781	8.390	34.956
Outubro	6.922	9.057	32.822
Novembro	6.867	16.133	23.556
Dezembro	12.211	8.361	27.407
TOTAL	172.058	144.652	27.407



5.CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO - ANEXO V

5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO - ANEXO V

Este documento apresenta os critérios para avaliação do desempenho físico e para a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos da Agência, a ser observado no Contrato de Gestão firmado entre o Ministério da Economia (ME) e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

A avaliação do desempenho físico tem por finalidade mensurar o grau de cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão, e a avaliação da eficiência na aplicação dos recursos objetiva verificar o quanto a Agência foi eficiente, considerando a execução física e a financeira dos projetos finalísticos planejados e previstos no período.

5.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO

5.1.1 Sistemática de Avaliação

A avaliação de desempenho da Agência será realizada semestralmente, sendo divulgada nos respectivos relatórios de gestão elaborados pela ABDI. Estas avaliações permitem aferir o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão.

O resultado da avaliação das metas deverá ser apurado individualmente, considerando-se o percentual de cumprimento de cada meta pactuada.

5.1.2 Índice Geral de Desempenho – IGD

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Desempenho – IGD, cujo cálculo considera a média da proporção de cumprimento de cada meta.

Exemplo:

Nome do Indicador	Memória de Cálculo	Meta (a)	Resultado	% de Alcance da Meta (b)

$$IGD = \sum (b/a) = XX\%$$

Onde: “a” representa o quantitativo total de indicadores e “b” o somatório da coluna “%” de Alcance da Meta.

Avaliação do IGD

A avaliação do IGD está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGD	AVALIAÇÃO
Igual ou acima de 80%	Atingiu as metas compromissadas
Entre 50% a 79,9%	Atingiu parcialmente as metas compromissadas
Igual ou abaixo de 49,9%	Não atingiu as metas compromissadas

O resultado desta avaliação servirá de base para:

I) Avaliação do nível de cumprimento de sua missão;

II) Aperfeiçoamento e inovação contínua do desempenho da ABDI;

III) Reconhecimento e aprovação do cumprimento do Contrato de Gestão, para efeitos legais.

5.2 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA

5.2.1 Sistemática de Avaliação

Esta avaliação objetiva a melhoria contínua dos resultados financeiros, corrigindo e redirecionando as ações a fim de assegurar o atingimento das metas e objetivos definidos no planejamento estratégico da ABDI.

Esta avaliação será realizada semestralmente e deverá ser divulgada, anualmente, no respectivo relatório de gestão elaborado pela ABDI.

5.2.2 Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR

O resultado final da avaliação será expresso por meio do Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos – IGEAR, cujo cálculo apresenta a relação entre a execução física de todos os projetos da Agência com a execução financeira orçada, resultando em um indicador que também avalia a eficiência do planejamento orçamentário de cada projeto.

São considerados na avaliação da aplicação dos recursos:

I) O resultado obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE, anual, que considera a execução de escopo de todos os projetos da Agência, incluindo aqueles que não estão presentes no Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão;

II) O orçamento previsto para a execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE; e

III) O orçamento realizado na execução dos programas, projetos e ações na área finalística que compõem o IDE.

O IGEAR é calculado pela seguinte fórmula:

$$IGEAR = \beta_1 \cdot (IDE) + \beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$$

Em que:

$\beta_1 \cdot (IDE)$ Apresenta o resultado médio obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo – IDE do portfólio de projetos executado no respectivo período.

O IDE apresenta uma relação entre as entregas previstas e as realizadas em uma determinada data, identificando atrasos no projeto; é a média ponderada da execução dos pacotes de trabalho até a data de consulta (Fonte: “Metodologia de Gerenciamento de Projetos”, 2ª ed., ABDI, p. 57).

$\beta_2 \cdot \left(1 - \frac{E}{P}\right)$ Apresenta a relação (distância) entre os valores previstos (P) para os projetos (área finalística) e os recursos financeiros efetivamente aplicados no exercício, executados (E);

Quanto menor a distância entre o previsto e o executado melhor, pois ao comparar o que foi previsto com o que realmente foi aplicado permitirá uma avaliação do cumprimento dos compromissos e resultados assumidos na fase de elaboração do orçamento.

Os pesos apresentados na fórmula (β_1 e β_2) podem ser utilizados para realizar ponderações entre os elementos do IDE e E/P. Entretanto, a fórmula padrão considera o mesmo peso para os dois elementos.

Os prazos e escopo previstos dos projetos considerados para cálculo do IDE podem ser revistos e atualizados até o mês de agosto do ano corrente, por meio de requisições de mudanças e posterior formalização, no que couber, nas instâncias de governança do CDA e Ministério Supervisor.

5.3 AVALIAÇÃO IGEAR

A avaliação do IGEAR está associada ao resultado do índice obtido, conforme quadro a seguir:

IGEAR	AVALIAÇÃO
Menor que 80%	Recursos aplicados de modo ineficiente
Entre 80% e 89,9%	Recursos aplicados de modo eficiente
Entre 90% e 110%	Recursos aplicados de modo altamente eficiente
Entre 110,1% e 120%	Recursos aplicados de modo eficiente
Maior que 120%	Recursos aplicados de modo ineficiente

Os níveis de avaliação partem do princípio de que não se pode considerar eficiente as situações nas quais:

I) Gasta-se muito mais do que o orçado para executar os projetos previstos;
e

II) Gasta-se muito menos do que o orçado para executar os projetos previstos, sinalizando equívoco no planejamento do projeto que acaba por limitar a utilização ótima dos recursos em outras iniciativas que, eventualmente, tiveram a execução adiada ou impedida.

Adicionalmente, fica estabelecido um limite inferior (piso) de desempenho do IDE de 80% em relação ao total de metas previstas, abaixo do qual o IGEAR já é considerado como INEFICIENTE, independentemente do nível de execução orçamentária. Tal critério tem como princípio o fato de que a finalidade da Agência não pode ser alcançada com uma baixa execução física dos projetos, ainda que acompanhada de uma baixa execução financeira.

